

TERMO DE APOSTILAMENTO

**Ref.: NUP: 25387.100117/2020-88
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022**

**Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato
nº 75/2022
Para reajuste de preços com previsão
contratual**

1. **OBJETO:** Reajuste de preços, com previsão contratual, para *prestação de Serviços de Manutenções Sistemáticas do tipo Preventiva e Não Sistemáticas do tipo Corretiva, com fornecimento e substituição de peças dos Sistemas de Geração e Distribuição de Ar Comprimido instalados nas Unidades (Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR, Farmanguinhos Campus Fiocruz e Centro de Referência Professor Hélio Fraga)*, pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº [4367288](#) e [4392974](#), subsidiado pelas análises técnicas SEI nº [4385042](#), constantes do processo nº 25387.100117/2020-88.

2. **CONTRATADA:** MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.418/0001-40.

3. **REAJUSTE DO VALOR PACTUADO:** Pela presente apostila, o preço dos serviços contratados é reajustado em sentido estrito no importe percentual de 4,237600% considerando a variação do IPCA/IBGE, para o período de setembro de 2023 a agosto de 2024, equivalente ao valor de R\$48.761,66 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), a partir de 05/10/2024.

4. **DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor total estimado do Contrato nº 75/2022, que era de que era de R\$ 1.950.690,42 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos, passa a ser de R\$1.999.452,08 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 1.199.452,08 (um milhão, cento e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) referente aos serviços de manutenção, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente às peças de reposição, a contar de 05/10/2024.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339039

PI: A1FAR

6. **PRazo DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:** A presente apostila terá vigência a partir da data de sua assinatura, porém, com efeitos retroativos a 05/10/2024.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 75/2022.

8. **DA REGULARIDADE DA CONTRATADA:** A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e Lista de inidôneos do TCU, de 11/11/2024, SEI nº 4451959, constantes do processo nº 25387.100117/2020-88

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 12/11/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4449093** e o código CRC **EA1E9ADF**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.100117/2020-88

SEI nº 4449093